



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Una

1

Quarta-feira • 24 de Agosto de 2022 • Ano • Nº 3905

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos..... 02 a 02



## Decretos



**MUNICÍPIO DE UNA  
CONSOLIDADO - GERAL  
BAHIA  
13.672.605/0001-70  
Decreto Nº 0000095/2022  
AGOSTO / 2022**

DECRETO FINANCEIRO Nº 0000095/2022, 24 de agosto de 2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 60.500,00  
(sessenta mil quinhentos reais), para os fins que se  
especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal de numero 0001017/2021 em vigor.

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

### Dotações Suplementadas

10 - SECRETARIA DE SAÚDE		
2.054 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 02	500,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>500,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>500,00</b>
20 - SEC.MUNI. DE GOVERNO,ADM. E PLANEJAMENTO		
2.009 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE GOV., ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
33903000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	60.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>60.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>60.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>60.500,00</b>

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

### Dotações Anuladas

05 - CONTROLE INTERNO		
2.006 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA CONTROLADORIA MUNICIPAL		
31909300000 - Indenizações e Restituições	Fonte: 00	60.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>60.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>60.000,00</b>
10 - SECRETARIA DE SAÚDE		
2.252 - AÇÕES EMERGENCIAIS DE COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID19)		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 02	500,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>500,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>500,00</b>
<b>Total</b>		<b>60.500,00</b>

Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

\_\_\_\_\_  
TIAGO BIRSCHNER  
PREFEITO  
CPF-014.834.565-44